



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Parecer Contábil nº 003/2023

Referência: Projeto de Lei nº 010/2022

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Assunto: *Dispõe sobre "altera a Lei Municipal nº 1.448/1997, e dá outras providências."*

Trata de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.448/1997 e da outras providências, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Estabelece percentuais baseados nos novos valores praticados no artigo 121-A da Lei supra mencionada.
2. Quanto à parte financeira e contábil do projeto não há matéria para emissão de parecer.

Opino pelo prosseguimento.

É o parecer.

Afonso Cláudio, 08 de fevereiro de 2023

Marcos Holz

Analista Operacional – contadoria
CRC-ES 11.258-O

